



Em decisão, juiz de Jacareí (SP) se despede da magistratura

O juiz Paulo Alexandre Ayres de Camargo, da 1ª Vara Cível de Jacareí (SP), aproveitou uma decisão proferida neste sábado (29/8) para se despedir da magistratura. O trecho está presente em um despacho sobre execução de bens.

"Finalizo esta decisão esclarecendo ser a última que profiro na magistratura, tendo em vista minha iminente exoneração, que ocorrerá poucos dias depois de completar 21 anos de carreira. E rememoro que, na data do meu ingresso (03/09/1999), a plena capacidade civil se atingia ao completar 21 anos de idade. Espero que, agora 'plenamente capaz', obtenha sucesso ao alçar meu mais novo voo", diz.

Na decisão, ele também pede que Deus abençoe os profissionais do Direito que "trabalham 'em', 'para' e 'com' o Poder Judiciário", além da magistratura nacional, "cada vez menos valorizada e já tão machucada".

"Que não se esqueçam, os cidadãos de bem, que somente um Poder Judiciário forte é que poderá garantir a democracia, o respeito às liberdades, a segurança pública e a justa punição àqueles que, colocados no poder pelo voto da população, insistem em trair seus eleitores através da prática de corrupção e desvio de poder. Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, minha eterna gratidão", conclui a manifestação.

Caso semelhante

Em 2012, ocorreu algo semelhante durante decisão da 5ª Vara Cível de Taubaté. Na ocasião, o juiz Carlos Eduardo Reis de Oliveira se despediu de sua jurisdição naquela unidade também no meio de uma decisão.

"Permito-me assinalar que dela [sua unidade] me despeço com mescla de sentimentos: o derivado da consciência de que dediquei máximo empenho — nos limites de minhas forças e capacidade — assim como o de tristeza por deixar a companhia dos funcionários do 5º Ofício", disse.

Clique [aqui](#) para conferir trecho da decisão

Date Created

29/08/2020